



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N. ° 290 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 02/08/2023

EDIÇÃO Nº 2827

FLS: 110

ASS. *Schmitz*

Concede licença maternidade à servidora
VERA LUCIA TIBOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n. ° 7.669/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora VERA LUCIA TIBOLA licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 31 de julho de 2023 até 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE6A-EB80-9F55-ACFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 01/08/2023 14:52:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/CE6A-EB80-9F55-ACFA>